

CENTRO DE TECNOLOGIA

PORTARIAS DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 87.066, de 15/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 - UFSM, resolve:

Nº 1-DESIGNAR, PRÓ-TEMPORE, ANDRÉ LUIZ AITA, matrícula SIAPE 2118383, Professor de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, ao exercício da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Eletrônica e Computação, (Código FG 1.119).

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Nº 2-DESIGNAR, PRÓ-TEMPORE, JOÃO BAPTISTA DOS SANTOS MARTINS, matrícula SIAPE 382186, Professor de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, ao exercício da Função de Subchefe do Departamento de Eletrônica e Computação, (Código FG 1.119).

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO BANDEIRA MARCHESAN.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Nº 187 - Conceder pensão instituída pela morte da ex-servidora OTILIA DA COSTA PAULON, Matrícula SIAPE nº 1135719, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, ocorrida na inatividade, a favor de seu cônjuge Sr. CARLOS ALBERTO PAULON, que perceberá pensão vitalícia com base no inciso I do art. 217; e item 6, alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/1990, alterados pela Lei nº 13.135/2015; §7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005 c.c Art. 23 caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos retroativos à data do óbito, visto ter sido requerida dentro de 90 dias após esta, conforme inciso I do art. 219 da Lei 8.112/1990 (Incluído pela Lei nº 13.846/2019), aplicando-lhe no que couber a Lei nº 10.887/2004 (Processo SEI nº 23089.127093/2020-43).

Nº 191 - Exonerar, a pedido, a servidora CRISTIANE SILVESTRE DE PAULA, Matrícula SIAPE nº 1514152, Psicólogo/Área, Classe E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, a partir de 28/12/2020.
Declarar vago o cargo acima citado (Processo SEI nº 23089.126827/2020-77).

Nº 192 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora MARCIA MATTOS MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1160870, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, c.c. o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais (Processo SEI nº 23089.122207/2020-69).

Nº 196 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JULIO CESAR TIBERIO TAKAYAMA, Matrícula SIAPE nº 1160932, ocupante do cargo de Técnico em Cinematografia, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no Art. 20, §2º, Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais (Processo SEI nº 23089.124163/2020-10).

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA
E MUCURI

PORTARIA Nº 88, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta na Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, publicada no DOU de 19 de outubro de 2017, resolve:

Nomear em caráter efetivo de acordo com o art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei nº 8.112/1990, ROSIANE DA SILVA RIBEIRO BECHILER, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A - Denominação de Adjunto A, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aprovada em concurso público realizado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, Edital nº 37/2019, para a área Ensino de História, em vaga decorrente de aposentadoria, publicada no DOU de 06/04/2020, código 0851611, com exercício no Campus de Diamantina.

A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 37, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.032950/2020-14, resolve:

retificar a Portaria do Reitor nº 1235, de 19.10.2020, publicada no DOU de 23.10.2020, seção 2, página 27, que concede aposentadoria a MAURICIO ALVES MENDES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe Titular, Nível Único, matrícula SIAPE nº 0392949, onde se lê: "e da Decisão Judicial Transitada em julgado correspondente ao Processo nº 2006.70.00.011660-2", leia-se "e da Decisão Judicial Não Transitada em julgado correspondente ao Processo nº 2006.70.00.011660-2", permanecendo inalterados os demais termos.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 38, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.037394/2020-64, resolve:

Retificar a Portaria do Reitor nº 1560, de 15.12.2020, publicada no DOU de 22.12.2020, seção 2, página 42, que concede aposentadoria a JOSE RANK FILHO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Capacitação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0393112, onde se lê: "e da Decisão Judicial Transitada em julgado correspondente ao Processo nº 2006.70.00.011660-2", leia-se "e da Decisão Judicial Não Transitada em julgado correspondente ao Processo nº 2006.70.00.011660-2", permanecendo inalterados os demais termos.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 51, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.000569/2021-69; e considerando o requerimento de vacância datado de 06.01.2021, resolve:

Declarar a vacância de um cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Câmpus Medianeira, ocupado por LEONARDO GUERRA SARACOL, Matrícula SIAPE nº 3213147, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, a partir de 12.01.2021.

HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA
Em exercício

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 8, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8977, de 30/01/2017, publicado no DOU de 31/01/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 145,148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.010595/2019-06, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, designada pela Portaria nº 176, de 12 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 218, de 16 de novembro de 2020, seção 2, página 31, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23038.001633/2019-21, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Ofício nº 2/2021-2020/COMISSÃO DE PAD 176/2020/CAPES, de 07 de janeiro - de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e Considerando o disposto no processo nº 23130000005/2021-95, resolve:

Dispensar ALLAN JONES FARIAS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 3137625, do encargo de substituto de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação. Designar ALEX JOSE FERNANDES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1137718, para o encargo de substituto de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

PORTARIA Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e Considerando o disposto no processo nº 23130000005/2021-95, resolve:

Designar GERLANDO PARISI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1563331, para o encargo de substituto de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Manutenção Predial e Gestão do Patrimônio, da Coordenação de Planejamento Físico e Infraestrutura, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 39 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea "b", item 5, inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora VALDELINA PRAXÉDES MONTEIRO, na condição de Companheira, do Ex-servidor falecido em 10.12.2020, o senhor Wagner José Cunha de Sousa, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término para o dia 10.12.2040 e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 40 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, Inciso IV, Alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a WELLYSSA SOL MONTEIRO CUNHA DE SOUSA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 10.12.2020, o senhor Wagner José Cunha de Sousa, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 10.12.2024, e Artigo 23, Incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 42 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, o senhor JOSÉ PAULA DA ROCHA, na condição de Companheiro, da Ex-servidora falecida em 30.08.2020, a senhora Maria das Graças da Silva Fernandes, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.
DECLARAR prazo vitalício de recebimento ao benefício a contar de 07.01.2021.

Nº 45 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a WELLYSSON DE LIMA QUEIROZ na condição de filho, do Ex-servidor falecido em 26.12.2020, o senhor Hélio Queiroz da Costa, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 09.01.2024, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

